



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDAS IMPOSITIVAS

Ao **PROJETO DE LEI 51/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 01 – SAÚDE

#### Transferência para o Hospital Padre Máximo – Equipamentos

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.040 – Transferência de Recursos para Entidades Ligadas a Saúde, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.50.42 – Auxílios**, Fonte de recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, Ficha 31, acrescentando o valor de **R\$ 520.650,00 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 520.650,00 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 311.800,00 – individual – saúde e livre**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 77.950,00 - saúde**

**MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 55.900,00 – saúde**

**AMILTON JOSE MARQUES PACHECO – R\$ 50.000,00 – Poltronas reclináveis - saúde**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA  
(R\$ 25.000,00 – saúde – Poltronas reclináveis)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### **EMENDA 02 – GABINETE DO PREFEITO VOLUNTÁRIAS PRÓ HOSPITAL PADRE MÁXIMO**

**ADICIONA-SE** no Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade 002001.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, **Elemento de Despesa 3.3.50.4100000 – CONTRIBUIÇÕES** Fonte de Recurso 1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, o valor de **R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 25.400,00 – BANCADA**

**FRANCISCO CARLOS FOLETO  
(R\$ 50.000,00 – bancada)**

**ERIVELTO ULIANA - (R\$ 25.000,00 – livre)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 03

#### GABINETE DO PREFEITO

#### CENTRO FITOTERÁPICO – PASTORAL DA SAÚDE

**ADICIONA-SE** no Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade 002001.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, Elemento de Despesa **3.3.50.4100000 – CONTRIBUIÇÕES**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de **R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 45.900,00 - livre**  
**MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 50.000,00 – Bancada**  
**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 – Bancada**  
**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 15.900,00 – livre**  
**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
**(R\$30.000,00 – livre)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 04

#### INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade 010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais, Elemento de Despesa **3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, Ficha 67, o valor de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 – Bancada**

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 27.700,00 – Bancada**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 30.000,00 - livre**

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 20.000,00 - Bancada**

**FRANCISCO CARLOS FOLETO - (R\$ 30.000,00 – livre)**

**ERIVELTO ULIANA - (R\$ 25.900,00 – livre)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 05

#### REPASSE AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE - Escolinha de base

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.059 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ESCOLINHAS ESPORTIVAS, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4100000 – Contribuições**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 - BANCADA**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 06 - AGROTUR VNI

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 001 - TURISMO E ARTESANATO, no Projeto/Atividade 013001.2369500422.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO, no **elemento de despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e no **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, totalizando **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 25.000,00 - BANCADA**

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 25.000,00 - livre**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - (R\$20.000,00 – LIVRE – MATERIAIS DIVERSOS)**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 20.000,00 – BANCADA**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 07

#### Transferência para a APAE

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade 010003.0824400322.070 – Transferências Financeira p/ Assistência às Pessoas c/ Deficiência conforme Lei nº 13.019/2014, **inserindo o Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 – BANCADA**  
**FRANCISCO CARLOS FOLETO - (R\$ 50.000,00 – livre)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 08

#### REPASSE FINANCEIRO PARA INSTITUTO PERSPECTIVA DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.040 – Transferência de Recursos para Entidades Ligadas a Saúde, **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 - BANCADA**

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 20.000,00 - saúde**

**MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 50.000,00 - saúde**

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 20.000,00 – Saúde**

**AMILTON JOSE MARQUES PACHECO – R\$ 55.900,00 – Saúde**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA  
(R\$ 25.000,00 – saúde)**

**FRANCISCO CARLOS FOLETO  
(R\$ 30.000,00 – livre)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 09

#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AFEPOL

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade 013002.1339200072.095 - Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000** – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, acrescentando o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 100.000,00 - livre**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 10 – SAÚDE

#### Transferência para o Hospital Padre Máximo – Custeio

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.040 – Transferência de Recursos para Entidades Ligadas a Saúde, **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, Ficha 31, acrescentando o valor de **R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 105.900,00 – saúde**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

**(R\$ 55.900,00 – saúde)**

**FRANCISCO CARLOS FOLETO**

**(R\$ 155.900,00 – saúde)**

**(R\$ 30.000,00 – livre)**

**(R\$ 65.100,00 – bancada)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 11

#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A APAE – SAÚDE

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de saúde, na Unidade Orçamentária 003 – Saúde - SUS, no Projeto/Atividade 006003.1030200142.043 – Manutenção das atividades do MAC – Médias e Alta Complexidade, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 30.000,00 - saúde**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 77.950,00 - saúde**

**MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 50.000,00 - saúde**

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 135.900,00 - saúde**

**AMILTON JOSE MARQUES PACHECO – R\$ 50.000,00 - saúde**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA  
(R\$ 50.000,00 – saúde)**

**ERIVELTO ULIANA – R\$ 65.900,00 - saúde**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 12

#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O CORAL SANTA CECÍLIA

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade 013002.1339200072.095 - Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, acrescentando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 30.000,00 - Bancada**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 13

#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE VNI

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade 013002.1339200072.095 - Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, acrescentando o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 15.000,00 - Bancada**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 14

#### Calçamento de Ruas na Comunidade do Camargo

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Projeto/atividade 008001.1545100213.043 – Abertura, reabertura e calçamento de ruas e avenidas, **Elemento de Despesa 4.4.90.5100000 – Obras e Instalações**, inserindo a Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**Walace Rodrigues de Souza – R\$ 60.400,00 – Bancada**

**Walace Rodrigues de Souza – R\$ 75.900,00 - livre**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 15

#### Festa de São João de Viçosa

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200422.104 – Manutenção das atividades relacionadas a Festas e Eventos, **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**Walace Rodrigues de Souza – R\$ 50.000,00 – Bancada**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 16

#### Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200072.095 – Manutenção das atividades relacionadas a Cultura, **Elemento de Despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**Walace Rodrigues de Souza – R\$ 15.000,00 – Bancada**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 17

#### Manutenção da Banda Marcial

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200072.122 – Manutenção das atividades relacionadas a Banda Marcial “Emiliano P. Lorenção”, **Elemento de Despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** e no **Elemento de despesa 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**Walace Rodrigues de Souza – R\$ 15.000,00 – Bancada**

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 30.000,00 - livre**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

**(R\$17.700,00 – custear viagens dentro e fora do Estado para participar de eventos culturais e congressos - bancada)**

**(R\$20.000,00 – realização do evento EBANFAVEN - bancada)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 18

#### Castração de animais

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial, na Unidade Orçamentária 001 - – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial, no Projeto/Atividade 011001.1830500232.120 – Ações relacionadas ao bem estar animal, no **elemento de despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**Walace Rodrigues de Souza – R\$ 15.000,00 – Bancada**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 19

#### Transferência de recursos para Polenta Trail Clube

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 009 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.061 – Apoio a Associação Polenta Trail Clube, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4100000 – CONTRIBUIÇÕES**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**Wallace Rodrigues de Souza – R\$ 50.000,00 - livre**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA  
(R\$20.000,00 – livre)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 20

#### Calçamento da Rua AURÉLIO EMÍLIO ANDREÃO

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Projeto/atividade 008001.1545100213.043 – Abertura, reabertura e calçamento de ruas e avenidas, **Elemento de Despesa 4.4.90.5100000 – Obras e Instalações**, inserindo a Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 155.900,00 - livre**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 21

#### Festa do Café Árábica – São Roque

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200422.104 – Manutenção das atividades relacionadas a Festas e Eventos, **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 40.000,00 – Bancada**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
**(R\$20.000,00 – bancada)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 22

#### CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE ALTO VARGEM GRANDE

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade 009001.2781200283.059 – CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS, **Elemento de Despesa 4.4.90.5100000 – Obras e Instalações**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 75.400,00 – Bancada**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 23

#### Apoio a Competições Esportivas

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.057 – Apoio a competições esportivas municipais, estaduais, nacionais e escolares, no **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ALDI MARIA CALIMAN - R\$ 15.000,00 - Bancada**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 24

#### Aquisição de equipamentos para a Feira Livre

ADITIVA-SE no Órgão 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL, no Projeto/Atividade 007001.2060600182.051 – Manutenção do programa Vale Feira, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.90.5200000 – Equipamentos e Material Permanente**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e inserindo o elemento de despesa **3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)**, totalizando **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 15.000,00 – Bancada**  
**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 25.000,00 - Bancada**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 25

(Rotary Clube Venda Nova do Imigrante)

ADITIVA-SE no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade 010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais, no **Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 18, o valor **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 10.000,00 – Bancada**

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 20.000,00 - livre**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

**(R\$20.000,00 – bancada)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 26

#### Patinhas carentes

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial, no Projeto/Atividade 011001.1830500232.120 – Ações relacionadas ao bem estar animal, no **Elemento de Despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, **o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e inserir o Elemento de Despesa 3.3.90.3600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de 10.000,00 (dez mil reais)**, na Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, totalizando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 30.000,00 - livre**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 27

#### Folia de Reis – Uniformes e Material

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200072.095 – Manutenção das atividades relacionadas a Cultura, **Elemento de Despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 20.000,00 - livre**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 005 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Educação, Projeto/atividade 005001.1236100012.019 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, **Elemento de Despesa 3.3.90.3100000 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras**, Fonte de Recurso 150000250000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos - MDE, o valor de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 75.400,00 - Bancada**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 29

#### Apoio aos Campeonatos Municipal e Comunitário

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.062 – Apoio ao campeonato municipal de futebol Society, amador, veterano e de salão, no **Elemento de Despesa 3.3.90.3100000 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 30.000,00 - Bancada**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 30

#### **Transferência de recursos para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alto Caxixe – Projeto “Construindo Campeões”.**

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 009 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Projeto/Atividade 009001.2781300282.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE E LAZER, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4100000 – CONTRIBUIÇÕES**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO – R\$ 155.900,00 – Livre**

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO – R\$ 44.100,00 – Bancada**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 31

**Calçamento da Rua “PICCOLO CAMMINO” na Comunidade Brambila, com piso 6 cm e colocação de meio fio.**

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Projeto/atividade 008001.1545100213.043 – Abertura, reabertura e calçamento de ruas e avenidas, **Elemento de Despesa 4.4.90.5100000 – Obras e Instalações**, inserindo a Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**AMILTON JOSE MARQUES PACHECO – R\$ 117.300,00 – Bancada**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 032

#### **Transferência de Recursos para a Maçonaria – Para aquisição de uma Máquina para fabricação de fraldas**

**ADICIONA-SE** no Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade 002001.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.50.4200000 – Auxílios** Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 14.000,00 quatorze mil reais**).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO – R\$ 14.000,00 - Bancada**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 33

#### Dia do Evangélico/São Pedro

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200422.104 – Manutenção das atividades relacionadas a Festas e Eventos, **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 30.000,00 – Bancada**

**ERIVELTO ULIANA - R\$ 20.000,00 – bancada**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 034

#### Transferência de Recursos para a Maçonaria – Para custeio

**ADICIONA-SE** no Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade 002001.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.50.4100000 – Contribuições** Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**MARCIO ANTONIO LOPES - R\$ 10.000,00 – Bancada**

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 10.000,00 – Livre**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA  
(R\$10.000,00 – bancada)**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 35 - LIVRE

#### **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSEG VNI - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ADITIVA-SE no órgão 002 - GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 01 - GABINETE DO PREFEITO, inserindo o Projeto/Atividade **002001.0618300502...** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SEGURANÇA, no Elemento de Despesa **4490520000 – Equipamento e Material Permanente**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

**(R\$20.000,00 – livre)**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 36 - LIVRE

#### FESTA DO SOCOL

ADITIVA-SE no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade 013002.1339200422.104 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Festas e Eventos, **no Elemento de Despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, **Ficha 330**, o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

**(R\$15.900,00 – livre)**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 37 - LIVRE

#### AMENA CASA DA CULTURA

ADITIVA-SE no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, inserindo o Projeto/Atividade 013002.1339200072... - Ações de Resgate e de Valorização da Cultura e História Local - Reviver Venda Nova, inserindo o Elemento de despesa 33504100000 – Contribuições, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

**(R\$50.000,00 – livre)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 38 - LIVRE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**ADITIVA-SE** os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 001 - TURISMO E ARTESANATO, no Projeto/Atividade 013001.2369500422.092 – Manutenção das atividades do turismo e artesanato, no **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e no **Elemento de Despesa 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, **totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**FRANCISCO CARLOS FOLETO - (R\$ 10.000,00 – livre)**

**ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 10.000,00 – livre)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA Nº 39

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVA-SE no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade 006002.1012200012.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Elemento de Despesa **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais).

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**FRANCISCO CARLOS FOLETO**

**(R\$ 5.900,00 – livre)**

**(R\$ 60.300,00 – bancada)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 40 – SAÚDE

#### REPASSE AO CIM PEDRA AZUL

ADITIVA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 003 - SAÚDE - SUS, no **Projeto/Atividade:** 006003.1030200142.044 - REPASSE AO CIM PEDRA AZUL, no **Elemento de Despesa:** 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 66, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
**(R\$ 90.000,00 – SAÚDE)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### EMENDA 41

#### REPASSE AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE SUBSTITUIÇÃO DO GRAMADO, DRENAGEM E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.057 – APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E ESCOLARES, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.50.4200000 – Auxílios**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
**(R\$ 105.000,00 – livre)**  
**(R\$ 155.400,00 – bancada)**

